

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 456/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 157, de 9 de março de 2022, fica recredenciada a entidade Sociedade Educacional de Patrocínio Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Atenas, de Ensino Médio, situado na R. Joaquim Carlos dos Santos, 793, B. Nossa Senhora de Fátima, em Patrocínio, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patrocínio

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 17/03/2022